



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

Às nove horas do dia dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira, equipe de apoio, nomeadas pelas Portarias nº.20, de 04 janeiro de 2021 e nº74, de 09 de abril de 2021, e representantes abaixo identificados, para dar início ao certame que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene para as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Muzambinho, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus anexos. Na ata de abertura do referido processo, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de amostras dos itens: 4, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 79, 80, 81 e 82 com a finalidade de conferência dos produtos ofertados, com as exigências editalícias. Da análise das amostras, foi obtido o seguinte resultado: as amostras das empresas primeiras colocadas para os itens: 4, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 50, 52, 53, 56, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 79, 80, 81 e 82 foram aprovadas por atenderem as exigências editalícias; as amostras para os itens: 51, 60 e 69, não foram aprovadas por não atenderem as exigências editalícias, sendo passados ordem de classificação, para as empresas que apresentaram as melhores ofertas, com base no critério de aceitabilidade do produto ofertado baseado em amostras ou em produtos já utilizados e aprovados pelos setores solicitantes. Diante do exposto ficam **ADJUDICADOS** os seguintes itens às empresas vencedoras: **Angélica Aparecida C. Roquim, vencedora inicialmente, nos itens: 39, 40, 48, 54, 55, 77 e 78, no valor total estimado de R\$ 20.823,50; Betania Ap. Perboni Vilas Boas, nos itens 11, 59 e 80, no valor total estimado de R\$ 20.768,00; CH Comercial LTDA, nos itens 14, 70 e 79, no valor total estimado de R\$ 33.218,00; Coperlimp Comercio Varejista, nos itens 3, 10, 13, 23, 28, 35, 36, 37, 38, 42, 53, 56, 57, 65, 76, 81 e 82, no valor total estimado de R\$ 31.704,00; Denise M da Silva 03588964606, nos itens 9, 29, 41 e 72, no valor total estimado de R\$ 5.327,90; D.F. Astolpho – EPP, nos itens 16, 18, 20, 25, 30, 49 e 74, no valor total estimado de R\$ 40.191,00; Gimenes e Pavan LTDA, nos itens 4, 19, 27, 31, 32, 33, 34, 47, 50, 51, 52, 58, 61, 62, 69 e 71, no valor total estimado de R\$ 107.449,00; Oxi Quimica LTDA – EPP, nos itens 1, 2, 5, 6, 12, 15, 21, 22, 24, 43, 44, 45, 46, 60, 63, 66, 67, 68 e 73, no valor total estimado de R\$ 148.926,40; Papelaria Luana LTDA – ME, nos itens 7, 8, 26 e 75, no valor total estimado de R\$ 3.132,50 e Rodrigo Tonelotto, nos itens 17 e 64, no valor total estimado de R\$ 16.490,00. Valor total estimado do processo: R\$ 399.680,30. Nada mais havendo eu, Sueli Antônia de Matos, Pregoeira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e equipe de apoio.**

Sueli Antônia de Matos
Pregoeira

Rosiane Donizetti Barbosa
Apoio

Bruna F.O. Dias
Apoio

Daíse Cristina da Silva
Apoio

Viviane Cristina Viol Lemos
Apoio